



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 024, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Exclui membro da Comissão Organizadora de festividades do Município.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do documento protocolado sob n.º 104, em 30/01/2019, resolve e **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica excluído à pedido, o servidor Jair Carlos Finken, como membro responsável pela distribuição e locação de quiosques, manutenção, limpeza, distribuição de mesas, churrasqueiras e assuntos gerais, da Comissão Organizadora da XXXI Festa Nacional Do Concurso do Cupim Assado e 26º Aniversário do Município a realizar-se nos dias 15, 16 e 17 de Março de 2019, conforme nomeação havida através do Decreto n.º 239, de 05 de dezembro de 2018.

**ART. 2º** Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2019.

**Dirceu Anderle**  
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 05/02/19 Fl. 1588  
Visto [assinatura]

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 04/02/19 Fl. 1605  
Visto [assinatura]